



PORTARIA N° 502 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Silvana dos Santos Moreira	1782983	C.Irati	Última	96,28	D202	D301	26/04/2013
Marcelo Antunes Davi	2680693	C.Umuarama	Última	96,87	D202	D301	08/04/2013


Neide Alves